



Portaria n° 3642
De 16 de Setembro de 2021.

"Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021";

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

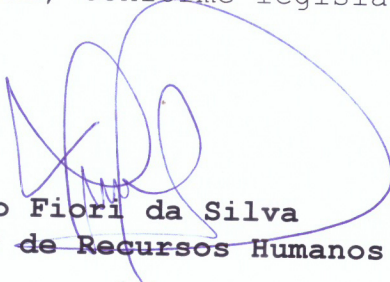
Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **ADAO ALVES DE OLIVEIRA**, do emprego de OPERADOR DE MAQUINAS, Ref.C1, R\$ 1.108,62 (Hum mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de Setembro de 2021.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos